



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº: _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

PROCESSO Nº 125/2019

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 125/2019, na modalidade Pregão Presencial 042/2019, cujo objeto é **Contratação de empresa para realização de seguro para o veículo Ônibus, Placa QUB 0504, utilizado no transporte escolar do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do edital. DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das seguintes empresas: **GENTE SEGURADORA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, no valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).** O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 23 de agosto de 2019.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal